



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e colarinhos, para os e equipamentos agrícolas do Município de São Pedro do Butiá.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Constitui objeto do presente processo a aquisição materiais de pneus novos, câmaras de ar e colarinhos, para os veículos e equipamentos do município de São Pedro do Butiá.

A aquisição dos itens objeto deste Estudo Técnico Preliminar, é uma medida essencial para garantir a continuidade, segurança e eficiência dos serviços públicos prestados à população. Esses componentes são itens de desgaste natural e possuem vida útil limitada, sendo sua substituição periódica imprescindível para manter os veículos em condições adequadas de uso.

Pneus em bom estado são fundamentais para assegurar a estabilidade e o controle dos veículos, evitando acidentes e reduzindo o risco de falhas mecânicas. As câmaras e colarinhos complementam o sistema de rodagem, sendo responsáveis pela vedação e resistência interna, principalmente em veículos que operam em zonas rurais ou em terrenos acidentados.

A manutenção preventiva da frota municipal, por meio da substituição de itens desgastados, contribui para a redução de custos com manutenções corretivas mais complexas e prolonga a vida útil dos veículos. Além disso, assegura o cumprimento das normas de segurança e das exigências dos órgãos fiscalizadores, evitando penalidades e garantindo a legalidade do uso dos veículos em atividades oficiais.

Cabe destacar que os veículos da prefeitura são utilizados em diversos serviços essenciais, como transporte escolar, saúde, obras, e outros atendimentos administrativos e comunitários. A paralisação de qualquer desses veículos, por falta de manutenção adequada, pode comprometer seriamente o atendimento à população e gerar transtornos operacionais e sociais.

Portanto, a presente aquisição se justifica pela necessidade de manter a frota municipal em condições ideais de funcionamento, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços públicos, bem como a segurança dos servidores e usuários do sistema de transporte municipal.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Pedro do Butiá, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Os materiais têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme especificações a seguir:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL
1	32	UND	CÂMARA DE AR 900X20, 1ª QUALIDADE, S/ DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	R\$ 112,29	R\$ 3.593,28
2	6	UND	CÂMARA DE AR 750X16, VÁLVULA CURTA.	R\$ 87,67	R\$ 526,02
3	8	UND	PNEU NOVO 1000X20 / 16 LONAS, CONVENCIONAL, BORRACHUDO, 1ª QUALIDADE, S/ DEFEITOS.	R\$ 1.822,06	R\$ 14.576,48
4	6	UND	PNEU NOVO 12.4X24 COM 10 LONAS, 1ª QUALIDADE, SEM DEFEITOS	R\$ 1.961,50	R\$ 11.769,00
5	40	UND	PNEU NOVO 175/70 R13, RADIAL, 1ª QUALIDADE, S/ DEFEITOS.	R\$ 254,17	R\$ 10.166,80
6	4	UND	PNEU NOVO RADIAL 225/70 R15, 1ª QUALIDADE, S/ DEFEITOS.	R\$ 530,51	R\$ 2.122,04
7	20	UND	PNEU NOVO 185/65 R15, 1ª QUALIDADE, S/ DEFEITOS	R\$ 353,00	R\$ 7.060,00
8	2	UND	PNEU NOVO 18.4X30, TRATOR – TRASEIRO.	R\$ 3.956,80	R\$ 7.913,60
9	8	UND	PNEU NOVO 1000X20 C/ 16 LONAS, LISO, CONVENCIONAL, 1ª QUALIDADE, S/ DEFEITOS.	R\$ 1.857,50	R\$ 14.860,00
10	4	UND	PNEU NOVO 17.5X25 C/ 16 LONAS, COM GARRADEIRA L3, 22MM, 1ª QUALIDADE, SEM DEFEITO, PARA CARREGADOR.	R\$ 3.632,20	R\$ 14.528,80
11	10	UND	PNEU NOVO 275X80X22.5. LISO RADIAL 16 LONAS PARA USO SERVIÇO MISTO, 1ª QUALIDADE, S/ DEFEITOS.	R\$ 1.812,40	R\$ 18.124,00
12	24	UND	PNEU NOVO 275X80X22.5. BORRACHUDO RADIAL 16 LONAS, PARA USO EM SERVIÇO MISTO, 1ª QUALIDADE, S/ DEFEITOS.	R\$ 2.244,40	R\$ 53.865,60
13	6	UND	PNEU NOVO RETRO RANDON 19.5 L 24 TRASEIRO - 12 LONAS, 1ª QUALIDADE, S/ DEFEITOS.	R\$ 2.825,80	R\$ 16.954,80
14	6	UND	PNEU NOVO 750X16 COM 14 LONAS LISO.	R\$ 828,25	R\$ 4.969,50
15	6	UND	PNEU NOVO 185/70 R14 RADIAL.	R\$ 329,68	R\$ 1.978,08
16	18	UND	PNEU NOVO 14.00X24 16 LONAS TUBLESS SEM CAMARA P/ PATROLA, 1ª QUALIDADE, SEM DEFEITO.	R\$ 3.365,76	R\$ 60.583,68
17	12	UND	COLARINHO PARA R24 PARA PATROLA, VÁLVULA CENTRAL.	R\$ 119,00	R\$ 1.428,00
18	40	UND	COLARINHO R20.	R\$ 77,25	R\$ 3.090,00
19	20	UND	PNEU NOVO 900X20 COM 16 LONAS, LISO, CONVENCIONAL, 1ª QUALIDADE, SEM DEFEITOS.	R\$ 1.435,00	R\$ 28.700,00
20	48	UND	PNEU 195/65, R15, RADIAL.	R\$ 337,23	R\$ 16.187,04
21	4	UND	PNEU NOVO 14.9X24, DIANTEIRO, 10 LONAS.	R\$ 2.936,00	R\$ 11.744,00
22	4	UND	PNEU NOVO 750X16 BORRACHUDO, 14 LONAS – (GLOBE)	R\$ 860,60	R\$ 3.442,40
23	6	UND	CÂMARA DE AR 17.5 x R25, VÁLVULA CENTRAL.	R\$ 325,00	R\$ 1.950,00
24	8	UND	PNEU 185/65 - R15 RADIAL.	R\$ 353,29	R\$ 2.826,32
25	30	UND	PNEU 275/80/22.5 - 16 LONAS RADIAL, BORRACHUDO, MISTO.	R\$ 2.060,73	R\$ 61.821,90
26	16	UND	PNEU NOVO 175/65 R14 - RADIAL (MOBI).	R\$ 300,98	R\$ 4.815,68



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL
27	6	UND	CÂMARA DE AR 14.9X24 - VALVULA TR 218A	R\$ 194,33	R\$ 1.165,98
28	8	UND	CÂMARA DE AR 18.4X34 - TRASEIRO, TRATOR.	R\$ 440,00	R\$ 3.520,00
29	12	UND	CÂMARA DE AR 1000X20.	R\$ 125,60	R\$ 1.507,20
30	8	UND	COLARINHO R25.	R\$ 223,50	R\$ 1.788,00
31	16	UND	CÂMARA DE AR 1400/24, VÁLVULA CENTRAL.	R\$ 270,70	R\$ 4.331,20
32	8	UND	CÂMARA DE AR 750X16, VÁLVULA LONGA.	R\$ 101,94	R\$ 815,52
33	4	UND	CÂMARA DE AR 19.5X24 PARA RETRO.	R\$ 430,60	R\$ 1.722,40
34	2	UND	PNEU NOVO 23.1X26 HHD1 BORRACHUDO P/ ROLO COMPACTADOR.	R\$ 6.262,80	R\$ 12.525,60
35	2	UND	PNEU NOVO 18.4X34 - 10 LONAS, TRATOR, TRASEIRO.	R\$ 3.714,33	R\$ 7.428,66
36	4	UND	PNEU NOVO 13.6X38, 10 LONAS TRATOR CASE, TRASEIRO.	R\$ 4.077,25	R\$ 16.309,00
37	6	UND	CÂMARA DE AR 12.4X24 DIANTEIRO - TRATOR CASE.	R\$ 190,67	R\$ 1.144,02
38	8	UND	CÂMARA DE AR 13.6X38 - TRATOR CASE, TRASEIRO.	R\$ 439,44	R\$ 3.515,52
39	8	UND	PNEU NOVO 225/65 R16 - RADIAL (AMBULÂNCIA)	R\$ 599,20	R\$ 4.793,60
40	4	UND	PNEU NOVO 215/65 R16 - RADIAL (JEEP)	R\$ 424,19	R\$ 1.696,76
41	16	UND	PNEU NOVO 235/65 R16 - RADIAL (VAN)	R\$ 767,67	R\$ 12.282,72
42	24	UND	PNEU NOVO 205/60 R16 - RADIAL (SPINS)	R\$ 335,50	R\$ 8.052,00
43	10	UND	PNEU NOVO 12/16.5 - 10 LONAS - DIANTEIRO (RETRO MULLER).	R\$ 851,52	R\$ 8.515,20
44	6	UND	PNEU NOVO 12.5/80 - R18 DIANTEIRO, 10 LONAS COM GARRADEIRA (RETRO NEW HOLLAND).	R\$ 1.366,67	R\$ 8.200,02
45	4	UND	CÂMARA DE AR 12X16.5 DIANTEIRA (RETRO MULLER).	R\$ 128,76	R\$ 515,04
46	6	UND	PNEU NOVO 1400X24 MODELO G2 1* - CONSTRUÇÃO RADIAL COM CARÇAÇA DE AÇO, SULCO MÍNIMO DE 26MM, MÍNIMO DE 16 LONAS.	R\$ 5.257,50	R\$ 31.545,00
47	6	UND	PNEU NOVO 14X17.5 - DIANTEIRO RETRO.	R\$ 2.853,33	R\$ 17.119,98
48	2	UND	PNEU NOVO 19.5X24 - TRASEIRO RETRO MULLER.	R\$ 3.646,00	R\$ 7.292,00
49	4		CÂMARA DE AR 90/90-18 PARA MOTO.	R\$ 27,59	R\$ 110,36
50	2	UND	PNEU TRASEIRO 90/90-18 PARA MOTO.	R\$ 245,00	R\$ 490,00
51	12	UND	PNEU NOVO 235/75 R17.5 RADIAL BORRACHUDO - ONIBUS NOVO.	R\$ 1.242,60	R\$ 14.911,20
52	10	UND	PNEU CORTADOR DE GRAMA 20X8.00 - 8NHS.	R\$ 437,94	R\$ 4.379,40
53	10	UND	PNEU CORTADOR DE GRAMA 15X6.00 - 6NHS.	R\$ 292,58	R\$ 2.925,80
54	6	UND	PNEU CARRINHO DE MÃO 3.25X3.00 - 8, TUBE TYPE.	R\$ 43,45	R\$ 260,70
55	10	UND	CÂMARA DE AR 3.25X8 PARA CARRINHO DE MÃO.	R\$ 13,94	R\$ 139,40
56	2	UND	PNEU DIANTEIRO 2.75X18 PARA MOTO.	R\$ 248,33	R\$ 496,66
57	4	UND	CÂMARA DE AR 2.75X18 PARA MOTO.	R\$ 23,00	R\$ 92,00
58	4	UND	CÂMARA DE AR 18.4X30.	R\$ 310,32	R\$ 1.241,28
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 560.429,24



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Os produtos devem ser reconhecidamente de primeira qualidade e de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, com garantia do fabricante, devendo, se for o caso, constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado.

A contratação será realizada por meio de pregão eletrônico, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A opção pela modalidade de pregão eletrônico é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem prejuízo à competitividade, sendo que o pregão eletrônico ajuda a inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos da modalidade e aumentariam seus custos.

A entrega dos produtos será de forma parcelada, conforme demanda das secretarias, com prazo de entrega de 15 dias corridos a contar da solicitação.

Os itens, objeto deste processo, deverão ser entregues na garagem da Secr. De Obras, na Rua Eugênio Frantz, nº 600, no município de São Pedro do Butiá, durante o horário de expediente.

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei 8.078/1900 (Código de Defesa do Consumidor), ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

A entrega deverá ser realizada livre de frete e descarga, devidamente transportado de acordo com a legislação.

A nota fiscal deverá ser entregue juntamente com a entregue dos itens.

A substituição dos produtos, caso seja necessária, deverá ser efetivada em até 10 (dez) dias, contados da comunicação realizada pela Contratante.

Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- a)** prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- b)** prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), estadual e Municipal, sendo a última do domicílio ou sede do licitante;
- c)** prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d)** certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- e)** Declaração que atende ao disposto no artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal n.º 4.358-02;

4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição de pneus novos, câmaras e colarinhos, para os veículos e maquinários das diversas secretarias do Município de São Pedro do Butiá.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preços através do PNCP, Licitacon e pesquisa de mercado, conforme documentação em anexo, sendo que os orçamentos foram obtidos com no máximo 12 (doze) meses de antecedência da data de divulgação do presente processo, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 2.315/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

engenharia no âmbito do Município de São Pedro do Butiá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, inciso IV da LEI 14.133/2021.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada, o valor total de R\$ 560.429,24.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 2.315/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Pedro do Butiá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, **o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação**, tendo em vista que a eventual divisão do objeto não gerará problemas a Administração, pois os materiais a serem licitados podem não ser comuns a todos os possíveis fornecedores.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente licitação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. O prefeito municipal indicará o servidor **ELVES HACKENHAAR** como gestor e fiscal do contrato, conforme portaria nº 021/2025.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A compra de pneus, câmaras e colarinhos para a frota municipal, ainda que essencial para a continuidade dos serviços públicos, envolve impactos ambientais diretos e indiretos ao longo de todo o ciclo de vida desses produtos. A fabricação, o uso e o descarte desses materiais contribuem para a geração de resíduos e emissões, exigindo ações conscientes por parte da administração pública.

O descarte inadequado de pneus e câmaras é um dos maiores problemas, pois esses materiais demoram séculos para se decompor e, quando acumulados, tornam-se criadouros de vetores de doenças ou causam poluição do ar se queimados.

Para reduzir esses impactos, é recomenda-se a adoção de práticas sustentáveis, como por exemplo, a contratação de fornecedores com logística reversa, encaminhar pneus usados para reciclagem, e promoção do uso consciente e manutenção preventiva dos veículos. Essas medidas ajudam a minimizar os danos ambientais e demonstram responsabilidade na gestão pública.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

São Pedro do Butiá, aos 02 de maio de 2025.

GERSON SCHER
Secretário de Obras

MARIELE BREMM
Secretária de Administração

ROSELENE W. KASPARY
Secretária de Educação

CARLOS LIMBERGER
Secretário de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

**VIABILIDADE DECLARADA PELA
AUTORIDADE SUPERIOR:**

DATA: ____/____/____

NARCISO LUÍS LENZ
PREFEITO MUNICIPAL